

do por
dono e
pl. conta 2011/2012

ato: a quem
for pl publicos
14-7-82



Prefeitura Municipal de Taquarituba

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 335/87.

DE 25 DE JUNHO DE 1.987 .

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS DO ORÇAMENTO EM VIGOR".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 4º da Lei Municipal Nº 755/86, de 01-12-86,

DECRETA

ARTIGO 1º- Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal, um crédito suplementar no valor de CZ\$865.000,00(oitocentos e sessenta e cinco mil cruzados), destinado a suplementação das seguintes verbas do Orçamento em vigor:

- 2 ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA
 - 2.1 GABINETE DO PREFEITO
 - 2.1-3.000 Despesas Correntes
 - 2.1-3.100 Despesas de Custeio-3.130-Serviços de Terceiros e Encargos
 - 2.1-3.132 Outros Serviços e Encargos.....CZ\$250.000,00
 - 2.2 SECRETARIA
 - 2.2-3.000 Despesas Correntes
 - 2.2-3.100 Despesas de Custeio-3.130-Serviços de Terceiros e Encargos
 - 2.2-3.132 Outros Serviços e Encargos.....CZ\$100.000,00
 - 7 DEPARTAMENTO DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
 - 7.1 SAÚDE PÚBLICA
 - 7.1-3.000 Despesas Correntes
 - 7.1-3.100 Despesas de Custeio
 - 7.1-3.120 Material de Consumo.....CZ\$100.000,00
 - 7.2 ASSISTÊNCIA SOCIAL
 - 7.2-3.000 Despesas Correntes
 - 7.2-3.100 Despesas de Custeio
 - 7.2-3.120 Material de Consumo.....CZ\$125.000,00

Segue Fls. II.



Prefeitura Municipal de Taquarituba

Estado de São Paulo

Fls. 11.

- 7.2-3.100 Despesas de Custeio-3.130-Serviços de Terceiros e Encargos
- 7.2-3.132 Outros Serviços e Encargos.....CZ\$ 90.000,00
- 8 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
- 8.2 GARAGEM E OFICINA
- 8.2-3.000 Despesas Correntes
- 8.2-3.100 Despesas de Custeio
- 8.2-3.120 Material de Consumo.....CZ\$ 25.000,00
- 8.5 REPARAÇÕES DIVERSAS
- 8.5-3.000 Despesas Correntes
- 8.5-3.100 Despesas de Custeio
- 8.5-3.120 Material de Consumo.....CZ\$100.000,00
- 8.7 LIMPEZA PÚBLICA
- 8.7-3.000 Despesas Correntes
- 8.7-3.100 Despesas de Custeio
- 8.7-3.120 Material de Consumo.....CZ\$ 40.000,00
- 8.10 MATADOURO
- 8.10-3.000 Despesas Correntes
- 8.10-3.100 Despesas de Custeio-3.110-Pessoal
- 8.10-3.111 Pessoal.Civil.....CZ\$ 35.000,00

ARTIGO 2º- As despesas decorrentes com a abertura do presente crédito suplementar, correrão por conta do excesso de arrecadação, previsto para o corrente exercício.

ARTIGO 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 25 de junho de 1987.

DR. ARNON FIRMO DE MELO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da P.M., data supra.

YVETTE FITZ

Respondendo pela Secretaria